



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL nº 91/2019
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019)

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, por meio da Comissão de Heteroidentificação nomeada nos termos da Portaria nº 191/2019 publicada no DOEM-PR de 03/10/2019, Ed. 1856, p. 232, e com amparo no Edital nº 72/2019, diante dos requerimentos de inscrição na lista especial destinada aos AFRODESCENDENTES, **FAZ SABER** que:

I – Todos os candidatos que se declararam AFRODESCENDENTES e que tiveram suas inscrições homologadas provisoriamente conforme item III do Edital nº 83/2019, foram submetidos ao procedimento de heteroidentificação previsto no item 5.15.8.1 do Edital de abertura nº 72/2019 pela Comissão de Heteroidentificação, para fins de homologação da condição autodeclarada, a qual torna público o resultado:

CANDIDATOS COM AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA		
Insc	Nome	Resultado
44930	ANDREIA LUIZA DE CARVALHO	DEFERIDO
52993	BEATRIZ CANDIDO SILVA	DEFERIDO
53527	CLAUDINEIA LEAL	DEFERIDO
45885	CLEOMARA MEIRIELLY RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
49760	EUGENIA APARECIDA MARQUES	DEFERIDO
50093	INONCENCIA APARECIDA PIMENTEL LEAL	DEFERIDO
45423	KAMILA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
50088	LENICE ALLES	DEFERIDO
45025	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
52354	MARIA JOSEANE DE LIMA	DEFERIDO
50201	MARIANE CORREA BARBOSA	DEFERIDO
43973	MARY ÉVELLYN FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
51084	MAYARA KETHELIN BERNARDO DE LIMA	DEFERIDO
44669	MICHELE PEREIRA CAETANO	DEFERIDO
44629	NOELI APARECIDA ALLES	DEFERIDO
44468	ROSANE APARECIDA HENRIQUE MARTINS	DEFERIDO
45052	ROSICLÉIA DE JESUS RIBEIRO SOARES	DEFERIDO
43951	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CANDIDATOS COM AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA		
Insc	Nome	Resultado
53794	EDIVAN ELTON CARDOSO	INDEFERIDO
52908	LARISSA TELES DE SOUZA	INDEFERIDO

II – A análise da condição autodeclarada de afrodescendente deu-se por verificação fenotípica consoante disposto no item 5.15.8.4 e 5.15.8.5 do Edital nº 72/2019.

III – Os candidatos que não tiveram sua autodeclaração homologada permanecem com suas inscrições homologadas para a ampla concorrência.

Publique-se.

São José da Boa Vista-PR; 01 de novembro de 2019.

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Heteroidentificação